

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. PEDRO CUNHA LIMA)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre a disponibilidade de métodos para o diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen no Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à disponibilidade de métodos para diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen no Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A síndrome de Irlen, também conhecida como síndrome da sensibilidade escotópica, é caracterizada como um transtorno visual relacionado com alterações na percepção luminosa pelo cérebro. Tais alterações poderiam gerar enxaqueca, desconfortos visuais, e dificuldades de aprendizado.

O diagnóstico não é simples, e vai além do exame oftalmológico tradicional. O tratamento proposto seria a utilização de lentes especiais coloridas, que só são fabricadas em poucos serviços de saúde privados.

Pesquisadores têm levantado a hipótese de que esta síndrome seja responsável por um número significativo de casos de problemas

escolares, o que traz consequências terríveis para o futuro da criança acometida.

A dificuldade de aprendizado leva a um desinteresse pelos estudos, abandono escolar, baixa empregabilidade e alto risco social.

O diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen não são realizados em muitos serviços, e esta doença pode ter impacto relevante na qualidade de vida e potencial acadêmico de seus pacientes. Por isso, é importante que o Ministério da Saúde esclareça o que tem feito para abordar essa questão.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado PEDRO CUNHA LIMA